

MOÇÃO Nº 004/2013

CONSIDERANDO a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu habitante ilustre de nosso município, ceifando-lhe a vida;

CONSIDERANDO o caráter e a reputação ilibada da Senhora Judith Alves da Silva, ilustre munícipe regentense que se destacou em nosso meio social e que a todos consternou;

CONSIDERANDO AINDA que esta figura impoluta tem sua origem firmada em nossa cidade e seus familiares ainda fazem parte de nossa população;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem àqueles fizeram e que fazem parte da história, do progresso e do desenvolvimento de nossa cidade.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente

MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO,

a ser ofertada aos membros e familiares daquele que não se encontra mais junto a nós.

REQUEREMOS AINDA que da presente Moção seja dada ciência a família da falecida.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 18 de fevereiro de 2013.

ADALBERTO APARECIDO DAVID
Vereador

ALCIDES GONÇALVES DA SILVA
Vereador

ANTONIO EDILSON DA SILVA
Vereador

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DOMINGOS COSTA NETO
Vereador

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Vereador

ILCEMIR SCARABELLI
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO
Vereadora